

PORTARIA Nº7.030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº135/2024, concede 14 (quatorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **PAULA CENTURIÃO**, Técnica de Enfermagem, matrícula Nº954, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 26 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração